

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR,
TRAMAGA E VALE DE AÇOR

----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., n.ºs. 1 e 2, da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, QUE AS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2015 (DOMINGO), nos seguintes locais:-----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 1 - PONTE DE SOR - SALA R/C-ESQ.º. - Escola Básica das Avenidas (Edifício Norte) - Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-2 e o N.º. A-3730 = 1.200 Eleitores.-----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 2 - PONTE DE SOR - SALA R/C-DT.º. - Escola Básica das Avenidas (Edifício Norte) - Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-3733 e o N.º. A-6371 = 1.200 Eleitores.-

SECÇÃO DE VOTO N.º. 3 - PONTE DE SOR - SALA R/C-ESQ.º. - Escola Básica das Avenidas (Edifício Sul) - Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-6372 e o N.º. A-8526 = 1.200 Eleitores. -

SECÇÃO DE VOTO N.º. 4 - PONTE DE SOR - SALA R/C-DT.º. - Escola Básica das Avenidas (Edifício Sul) - Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-8527 e o N.º. A-10315 = 1.200 Eleitores.

SECÇÃO DE VOTO N.º. 5 - PONTE DE SOR - SALA R/C-ESQ.º. - Escola Básica das Avenidas (Edifício do Meio) - Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-10316 e o N.º. A-11886 = 1.200 Eleitores.

SECÇÃO DE VOTO N.º. 6 - PONTE DE SOR - SALA R/C-DT.º. - Escola Básica das Avenidas (Edifício do Meio) - Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. A-11887 a N.º. A-12962 e o N.º. AE-9 a N.º. AE-995 = 1.090 Eleitores.----- 1/2

SECÇÃO DE VOTO Nº. 7 – TORRE DAS VARGENS – Antiga Escola Básica de Torre das Vargens – Sala do Centro de Convívio – Rua Condes da Torre, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. AF-3 e o N.º. AF-502 = 152 Eleitores. ----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 8 – ERVIDEIRA – Escola Básica de Ervideira – Rua Luís de Camões, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. AD-2 e o N.º. AD-905 = 479 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 9 – TRAMAGA – Escola Básica de Tramaga (Edifício Nascente) – LADO DT.º. – Sentido Tramaga/Ponte de Sor – Av.ª. 11 de Junho, nº. 1 – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. B-2 e o N.º. B-1439 = 700 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 10 – TRAMAGA – Escola Básica de Tramaga (Edifício Poente) – LADO ESQ.º. – Sentido Tramaga/Ponte de Sor – Av.ª. 11 de Junho, nº. 3 – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. B-1440 e o N.º. B-2546 = 643 Eleitores.

SECÇÃO DE VOTO Nº. 11 – VALE DE AÇOR – Salão do Edifício do Polo da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor – Rua José Afonso, N.º. 1 – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. CA-2 e o N.º. CA-1579 = 633 Eleitores. -----

----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR:** 9.697 Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 18 de setembro de 2015
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

AR-5

2/2

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MONTARGIL

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43.º, n.ºs. 1 e 2, da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, **QUE AS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE MONTARGIL, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2015 (DOMINGO), nos seguintes locais:** -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 1 - MONTARGIL - SALA R/C-DT.º. - Escola Básica de Montargil (Edifício de 2 Pisos) - Largo General Humberto Delgado, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. 5 e o N.º. 2232 = 700 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 2 - MONTARGIL - SALA R/C-ESQ.º. - Escola Básica de Montargil (Edifício de 2 Pisos) - Largo General Humberto Delgado, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. 2239 e o N.º. 3403 = 654 Eleitores.

SECÇÃO DE VOTO N.º. 3 - FOROS DO MOCHO - Antiga Escola Básica de Foros do Mocho - Rua da Escola, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. C-1 e o N.º. C-375 = 134 Eleitores.-----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 4 - VALE DE VILÃO - Antiga Escola Básica de Vale de Vilão - Rua da Escola, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. D-4 e o N.º. D-408 = 149 Eleitores.-----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 5 - FARINHA BRANCA - Antiga Escola Básica de Farinha Branca - Rua do Comércio, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. E-1 e o N.º. E-757 = 296 Eleitores.-----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL:** 1.933 Eleitores.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 18 de setembro de 2015
O Presidente da Câmara Municipal

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt
AR-5

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., nºs. 1 e 2, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, QUE ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, FUNCIONARÁ DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2015 (DOMINGO), no seguinte local: -----

ASSEMBLEIA DE VOTO - GALVEIAS - SALA R/C-DTº. - Escola Básica de Galveias - Largo da Devesa, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral Compreendidos entre o N.º. 8 e o N.º. 2727 = 1.130 Eleitores. ----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da FREGUESIA DE GALVEIAS: 1.130 Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 18 de setembro de 2015
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

AR-5

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., n.ºs. 1 e 2, da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, QUE AS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2015 (DOMINGO), nos seguintes locais: -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 1 – FOROS DE ARRÃO NORTE – Escola Básica – Av. da Liberdade, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral Compreendidos entre o N.º. A-1 e o N.º. A-1246 = 602 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 2 – FOROS DE ARRÃO SUL – Antiga Escola Básica – Rua Catarina Eufémia, s/n – Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral compreendidos entre o N.º. B-5 e o N.º. B-594 = 264 Eleitores.-----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO: 866 Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 18 de setembro de 2015
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

AR-5

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECCÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO
ELEITORAL DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE LONGOMEL

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., n.ºs. 1 e 2, da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, QUE ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, FUNCIONARÁ DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2015 (DOMINGO), no seguinte local: -----

ASSEMBLEIA DE VOTO - LONGOMEL - Escola Básica de Longomel (Edifício Norte) - Rua Manuel Nunes Marques Adegas, s/n - Eleitores com os Números de Inscrição no Recenseamento Eleitoral Compreendidos entre o N.º. B-2 e o N.º. B-2423 = 1.083 Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da FREGUESIA DE LONGOMEL: 1.083 Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 18 de setembro de 2015
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este modelo de EDITAL é afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

AR-5